



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE N. 13, DE 14 DE JULHO 2.025

“Estabelece Luto Oficial de 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento do Ex-Vereador Abel de Moura.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2.269, de 14 de julho de 2025, emitido pelo Poder Executivo Municipal, que declarou Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas do município, em decorrência do falecimento do Senhor Abel de Moura, ocorrido em 12 de julho de 2025;

Considerando que o Senhor Abel de Moura exerceu o cargo de Vereador deste Município durante a 6ª Legislatura, no período de 1989 a 1992, tendo atuado como Presidente da Câmara nos anos de 1991 e 1992;

Considerando os relevantes serviços prestados por ele ao Município de Barra do Turvo, tanto no exercício de seus mandatos quanto na presidência do Poder Legislativo;

RESOLVE

Art. 1º Declarar Luto Oficial de 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 12 de julho de 2025, data do falecimento do Senhor Abel de Moura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 14 de julho de 2025.

Vasni Arruda de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.